**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**
**ATA REUINÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, às 15h30 horas, na Biblioteca Municipal de Cultura de Curitibanos, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa. A reunião foi convocada com a finalidade de discutir sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho. A reunião foi presidida pelo presidente Eliton Ronsani que declarou aberta a sessão e apresentou a pauta única referente à revisão e atualização do Regimento Interno, visando adequá-lo às necessidades atuais de funcionamento e às disposições legais vigentes. Iniciou-se com Luiz Adoldo, representante da área jurídica da prefeitura que explanou sobre as funções do conselho que deve sugerir alterações, de adequar, mas que passar pelo executivo, para, após as sugestões do conselho, fazer o novo decreto com as alterações. Em seguida, iniciou-se a leitura para a análise do regimento. As alterações ocorrerão conforme descrito a seguir: CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO, que agora deverá conter as novas cadeiras do conselho, que são onze governamentais e onze não governamentais. Artigo 18 alterar as reuniões de a cada dois meses, para mensal. Ainda no Artigo 18 paragrafo primeiro: alterada a aprovação' do calendário anual para primeira reunião do ano, ao invés da última. Artigo 13, bi-anual, respeitando a alternância de um presidente GOV EM UM BIENIO E um presidente GOV em outro biênio. Ainda, quando o presidente for gov o vice presidente deverá ser não gov e vice-verça. Artigo 24 altera a votação da ata na reunião anterior, para leitura, aprovação e assinatura ao final da reunião. Artigo 28, alterado para "as atas serão lavradas e assinadas de forma a retratar as discussões relevantes", retirando que serão lavradas em "rascunho", mas lidas e aprovadas no mesmo dia. Já no artigo 34 retirar postal regular ou eletrônica para feito a conhecer dos conselheiros. No art. 35. Muda-se de uma vez a cada dois mês para uma vez ao mês, e em seu inciso 3º muda-se de maioria absoluta para somente maioria e no inciso 4º de 30min muda-se para 15min. No art. 38 retira o inciso 4º e antes do 7º acrescenta a aprovação da ata do dia. No as art. 40 muda-se a palavra deliberações para resoluções. No art. 42 altera o recesso em dezembro para janeiro e a primeira reunião para fevereiro. Suprimir por inteiro o art. 45. No art 51 adequar conforme lei municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Ana Caroline Abreu Roza de Oliveira e pelos conselheiros presentes. Curitibanos, 23 de junho de 2026.

Nivia Aparecida França

Fernanda R. Maciel